



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2010

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR HUGO
MARTINS DE OLIVEIRA.***

O Vereador *Geraldo Pedro de Souza*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Hugo Martins de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

GERALDO PEDRO DE SOUZA
Vereador

rav



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Hugo Martins de Oliveira.

O mencionado senhor é natural do Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, tendo como registro de nascimento a data de 10 de setembro de 1953. É filho de Vernek Martins Ferreira e Edith Rosa de Oliveira.

Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1979, ingressando posteriormente no serviço público municipal, atuando como motorista. Atualmente exerce as suas atividades de motorista junto à Prefeitura Municipal de Nova Venécia há mais de 20 anos.

O mencionado senhor exerce também atividades de serviços comunitários em prol da coletividade de seu bairro, dentre outros.

Dessa feita, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de abril de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

GERALDO PEDRO DE SOUZA
Vereador

rav